



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 108/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder à servidora **ANDREA SYLVIA MATTOS DE BARROS OLIVEIRA** ocupante do cargo de **ARQUITETO, NIVEL 03 CLASSE A**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Controle, a concessão de férias referente ao período aquisitivo de 2012/2013 a partir de 01 de fevereiro 2014, em conformidade com o Artigo 97, da Lei complementar Nº 001/2005.

Art.2º - Esta Portaria tem o seu efeito retroativo à 01/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

